DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Plano Diretor

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 252/2025

Nomeia Presidente da Empresa Municipal de Saúde - EMUS

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA, Prefeito Interino da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **CINTIA DA SILVA CERRI**, portadora da cédula de identidade RG. nº 27.662.431-2, para o exercício da função de PRESIDENTE da Empresa Municipal de Saúde – EMUS, em regime jurídico estatutário, percebendo mensalmente o que dispõe os termos do artigo 82, da Lei Complementar nº 85, de 11 de março de 2024;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 001/2025.

Registra-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 14 de Janeiro de 2025.

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Interino

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 251/2025

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA, Prefeito Interino da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Conforme requisição do Exmo. Senhor **Diretor Administrativo da EMUS**, nos autos do Processo DP nº 27/2025, concede-se afastamento a servidora **Cintia da Silva Cerri,** portadora do RG. nº 27.662.431-2, para exercício de cargo de Presidente da EMUS, nos termos do art. 272, I e parágrafo 1º da Lei Complementar nº 80/2023, pelo tempo que perdurar, sob direção e remuneração exclusivas da EMUS.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 14 de janeiro de 2025.

Luiz Berbiz de Oliveira
Prefeito Interino

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 254/2025

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA, Prefeito Interino da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Resolução nº 18, de 14 de novedmbro de 2024, da Senhora Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que dispõe sobre a alteração de Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Portaria nº 168/2023, em consonância com as disposições da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (E.C.A. - Estatuto da Criança e do Adolescente), das Leis Municipais nº 2.290, de 1º de outubro de 2008 e suas alterações, assim como, em conformidade com a Resolução CMDCA nº 18 de 14 de novembro de 2024, da seguinte forma

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Maysa Riyuzo de Almeida Franco, substituída por;
Ronaldo Elias

Suplente: Carlos Augusto Santos Barbosa, substituído por;
Alice Helena Torres

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Paula Cristina Pereira de Lima, substituída por;
Willian Santos Cavalheiro

Suplente: Jucinéia Oliveira Alves Ferreira, substituída por;
Ernesto Jacinto Neto

g) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Suplente: Helena Moreira de Freitas, substituída por;
Heloísa Helena de Melo Pereira

h) FUNDO SOCIAL DE MONGAGUÁ
Titular: Monica Melo Gomes da Costa, substituída por;
Gabrielle da Costa

Suplente: Rosimeire de Jesus Santos, substituída por;
Cintia de Lima Vieira

- segue -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(cont. Port. 254/2025 – fls.02)

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

c) APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Titular: Erica Amorim, substituída por;
Renata Caroline de Souza Moraes

Suplente: Ana Lucia Ribeiro, substituída por;
Maria Verônica Seabra Lopes

f) ASSOCIAÇÃO AMOR É VIDA
Titular: Lucinete Tornis Klein Neri substituída por;
Fernanda Regina do Nascimento

Suplente: Ana Lúcia Maria da Conceição Gordo, substituída por;
Rafael Takashi Bento

g) ASSOCIAÇÃO SETE MONTANHAS DE BENEFICÊNCIA
Titular: Maria Aparecida Freire, substituída por;
Patricia Rodrigues

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 16 de janeiro de 2025.

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Interino

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 255/2025

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA, Prefeito Interino da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Portaria nº 588/2022 e a Portaria nº 672/2022 do Conselho Municipal de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CMIDPD;

CONSIDERANDO o processo do Pleito Eleitoral nº 1600000001 de 2022 que solicita alteração do inciso I, alínea a, e inciso II, alínea a, e inciso III, alínea a, b, da mencionada Portaria nº 588/2022 e 672/2022.

RESOLVE:

1 – Fica alterada a Portaria nº 588/2022 e 672/2022 em consonância com as disposições da Lei Federal nº 2.113, de 29 de julho de 2.005, Reestrutura o CONSELHO MUNICIPAL DA INTEGRAÇÃO E DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMIDPD, e suas alterações, da seguinte forma:

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Maria do Rosário Lisboa Gonçalves, substituída por;
Jessica Milca Pinheiro

Suplente: Daniela Cristina Felismino, substituída por;
Larissa Gonçalves da Gama

II- REPRESENTANTE DAS OSC – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONGAGUÁ - APAE
Titular: Raphael Caram, substituída por;
Renata Caroline de Souza Moraes

Suplente: Mônica Maria Ribeiro Dias, substituída por;
Maria Verônica Seabra Lopes

III-REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) TITULARES:
1º - Angela Maria da Silva
2º - Denise Consuelo Oliveira Sena
3º - Vanderlei de Sena
4º - Joel de Souza

- segue -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(cont. Portaria 255/2025 – fl.s 02)

b) SUPLENTE:
1º - Adriana Antiqueira de Souza
2º - Viviani Nunes Aparício
3º - Lirian Marcia Conceição Tafuri

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 16 de janeiro de 2025.

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Interino